PROCESSO 2195/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de particular para a locação de imóvel comercial, localizado na Rua Augusto Trebien, s/nº, Centro, no Município de Dona Francisca/RS, registrado sob a Matrícula nº 15.556, com área total de 303,00 m², contendo edificação com aproximadamente 200,00 m² de área construída, composta por sala destinada a escritório e quatro banheiros. O imóvel será destinado à instalação do escritório da Defesa Civil Municipal, bem como à guarda, armazenamento e abrigo dos equipamentos, materiais e veículos utilizados nas atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município de Dona Francisca/RS.

02 – DO PROPRIETÁRIO: ELISETE IGNACIO SILVA, CPF: 771.771.260-15, residente e domiciliada na Rua Augusto Trebien, nº s/n, Bairro: Centro, CIDADE: DONA FRANCISCA/RS, CEP: 97280-00.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aluguel de imóvel localizado na Rua Augusto Trebien, nº s/n, Centro, no Município de Dona Francisca/RS, registrado sob a Matrícula nº 15.556, com área total de 303,00 m², contendo edificação com aproximadamente 200,00 m² de área construída, composta por sala destinada a escritório e quatro banheiros que servirá de local de guarda dos veículos e equipamentos da defesa civil municipal e outros pertences da administração municipal pelo valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 24 meses, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Projeto/Atividade: 2.234 – Manutenção do Órgão de Defesa Civil

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

04 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Dona Francisca/RS de dispor de um espaço físico adequado para a instalação e funcionamento das atividades da Defesa Civil Municipal, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento de suas atribuições administrativas e operacionais. A Defesa Civil desempenha atividades essenciais relacionadas à prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres, sendo indispensável a existência de local apropriado para a organização e manutenção de sua estrutura operacional. O imóvel objeto da contratação, localizado na Rua Augusto Trebien, s/nº, Centro, no Município de Dona Francisca/RS, apresenta características compatíveis com as necessidades da Administração Pública, considerando sua localização, área total e área construída, possibilitando a instalação do escritório administrativo da Defesa Civil Municipal, bem como a guarda, o armazenamento e o abrigo dos equipamentos, materiais e veículos utilizados nas atividades desenvolvidas pelo órgão. A disponibilidade de espaço adequado para armazenamento dos materiais e equipamentos, assim como para o abrigo dos veículos empregados nas ações da Defesa Civil, é fundamental para assegurar sua conservação, organização e pronta disponibilidade em situações que exijam atendimento imediato à população. Dessa forma, a locação do imóvel mostra-se necessária para garantir condições adequadas ao funcionamento e à estruturação da Defesa Civil Municipal, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados, para a preservação dos bens públicos e para o fortalecimento da capacidade de resposta do Município diante de situações de emergência e calamidade pública. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, garantindo espaço físico adequado para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais da Defesa Civil do Município de Dona Francisca/RS.

05 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada a manutenção do interesse público.

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco

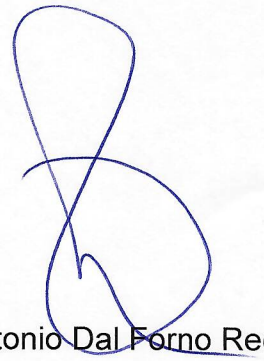
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 01 de setembro 2026

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 01 de setembro 2026



Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco